



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 04 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
417	0502	103010011 2.234 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
422	0502	103010011 2.234 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
424	0502	103010011 2.234 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	340.000,00
425	0502	103010011 2.234 339040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BÁSICA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
415	0502	103010011 2.046 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
416	0502	103010011 2.046 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	310.000,00
TOTAL				1.560.000,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, classificada na rubrica de receita “4.1.7.1.3.50.11.19.00.00” – fonte de recursos “1.600”; Transferências do Fundo Estadual de Saúde, classificada nas rubricas de receita “4.1.7.2.3.50.0.1.25.00.00” e “4.1.7.2.3.50.0.1.27.00.00” – fonte de recursos “1.621”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 04 de julho de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Exercício 2025

Recurso – 1.600	
Receita Total Orçada	R\$ 5.319.746,56
Receita a ser arrecadada	R\$ 6.319.746,56
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R\$ 1.000.000,00
Créditos Adicionais Abertos no Período	R\$ 0,00
Tendência utilizada neste Projeto	R\$ 1.000.000,00
Recurso – 1.621	
Receita Total Orçada	R\$ 2.754.310,47
Receita a ser arrecadada	R\$ 3.331.657,65
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R\$ 577.347,18
Créditos Adicionais Abertos no Período	R\$ 17.347,18
Tendência utilizada neste Projeto	R\$ 560.000,00

Luz, 04 de julho de 2025.

WAGNER BOTINHA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/MG 23.393